



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

MOÇÃO DE APLAUSO Nº.007/2014

É com imenso prazer e satisfação que temos a honra de parabenizar ao Padre Luismar Passareli, a todos os Casais Organizadores do XX Encontro de Casais com Cristo – ECC de Marilândia e aos 44 Casais que participaram deste Encontro.

Como representantes deste Poder não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens a este grupo tão importante em nossa sociedade que tem como desígnio proporcionar aos casais um encontro e reencontro com eles mesmos, com os filhos, uma aproximação com a comunidade e de modo especial com **CRISTO**. Por trás deste encontro existe a preocupação em manter vivos nas famílias os valores humano-cristãos como gratuidade, relacionamento, união familiar e oração, sob pena de falência da própria família, da sociedade e da Igreja. E isso contribui para que as famílias vivam melhor seu casamento, auxiliando-as no relacionamento marido-mulher e no relacionamento com seus filhos, está contribuindo para que as famílias se transformem em ‘Igrejas Domésticas’, em formadoras de pessoas, educadoras na fé e promotoras do desenvolvimento, tendo um lugar insubstituível no anúncio e vivência do Evangelho, construindo o Reino de Deus, aqui e agora. A evangelização do matrimônio e da família é missão de toda a Igreja, em que todos os fiéis devem cooperar segundo as próprias condições e vocação. Deve partir do conceito exato de matrimônio e de família, à Luz da Revelação, segundo o Magistério da Igreja.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

Diante deste belíssimo trabalho desempenhado por verdadeiros servos de DEUS cabe a nós representantes deste Poder Legislativo desejar a todos que o Espírito de Liderança sobre as bênçãos do Pai Eterno se fortaleça cada vez mais.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO que após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado aos homenageados os nossos mais sinceros votos de parabéns e sucesso a este tão importante grupo.

Sala das Sessões

Em, 10 de abril de 2014

Vereadores Autores:


SILVANO JOSÉ DONDONI


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
358	058	09
Marilândia-ES - Em:		11 / 04 / 2014